



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 12 de Abril de 2013

Ano I Edição Nº 017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Dolival Pereira de Andrade – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon-MA

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José de Ribamar Martins Bringel – Secretário Municipal

EXTRATO DE PORTARIA / IPMT

PORTARIA Nº 031/IPMT/2013-GP

De 02 de abril de 2013.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **MARIA JULIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº. 0113-X, ocupante do cargo de **Zeladora**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2013, com fundamento legal no art. 6º, incisos I, II, III, IV e art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, integrando-se aos cálculos dos proventos o adicional por tempo de serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), por força do dispositivo no art. 85, § 2º, c/c o art. 98, item III e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme processo nº. 081/IPMT/10. Timon-MA, 02 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT	
TÍTULO DE PROVENTOS Nº 011	<i>Processo nº. 081/IPMT/10</i>
SERVIDORA: MARIA JULIA ROCHA DA SILVA MATRÍCULA Nº: 0113-X	
CARGO: ZELADORA	
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Art. 6º, incisos I, II, III, IV e art. 7º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005, integrando-se aos cálculos dos proventos o adicional por tempo de serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), por força do dispositivo no art. 85, § 2º, c/c o art. 98, item III e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal).	
COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
Vencimento	R\$ 865,32
Adicional por tempo de serviço.....	R\$ 216,33
Valor do Provento.....	R\$ 1.081,65
Timon-MA, 02 de abril de 2013.	
Robson Parentes Noletto Silva Presidente do IPMT Portaria nº 015/2013-GP	
Dolival Pereira de Andrade Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Portaria nº 002/2013-GP	

EXTRATO DE CONTRATO / LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004.020/2013

Objeto: Serviço de Locação de Imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº381, Bairro Centro, na Cidade de Timon/MA.

Fundamentação: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças do Município de Timon/MA

Contratado: Napoleão Guimarães.

Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 20/02/2013

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004.0604/2013

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto básico de recuperação de estradas nos povoados Sangradouro, Piranhas, Buriti Grande, Monteiro, Perdidos, Jatobá Cortado, São Benedito, Juliana, Sítio Escuro, Cocos e Localidades Canoa e Bonitinho no Município de Timon/MA.

Fundamentação: Art. 24, I da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Timon/MA

Contratado: Planacon Planejamento Assessoria de Projetos Técnicos Ltda.

Valor mensal: R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 10/04/2013

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br